

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.041, de 30 de maio de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante

de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de maio de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

